



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E  
USO IMEDIATO

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Assistência Social e Habitação	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Setor de Compras	
<b>Responsável pelos orçamentos referenciais:</b> Rafaela Bocalon Vuelma	<b>Cargo:</b> Coordenadora
<b>E-mail:</b> financeiro-smas@novaprata.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54) 3242-8232

**1. Objeto da Contratação:**

Produção de material gráfico informativo sobre as formas de violência contra a mulher, contendo orientações educativas e preventivas, intitulado "Leque Violentômetro".

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê ser compra direta:**

Solicitamos a compra de material gráfico informativo sobre as formas de violência contra a mulher, com orientações educativas e preventivas, intitulado "Leque Violentômetro – Formas de Violência Contra a Mulher".

O material terá tamanho de 20,5cmx21,8cm, será confeccionado em papel cartão e terá impressão colorida frente e verso. A arte apresenta, na parte frontal, tons de roxo e lilás em degradê. No verso, serão utilizados tons de laranja, amarelo e vermelho, também em degradê. O formato em leque foi escolhido por ser prático, fácil de manusear e útil durante o evento, pois ajudará a amenizar o calor e ainda traz informações importantes para as participantes.

Esses "leques" serão entregues durante o Evento Palestra Show, que ocorrerá no dia 30 de março de 2026, no auditório do Centro Empresarial Vicêncio Paludo (CIC), localizado na Av. Cônego Peres, 612, segundo andar, Centro, Nova Prata/RS. O evento será realizado no período da tarde, com início previsto às 13h30.

A Palestra Show é uma ação em comemoração ao Dia da Mulher, com o tema "O protagonismo da mulher como chave para uma vida de conquistas". O evento é destinado ao público feminino participante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Nova Prata/RS.

Por esse motivo, pensou-se na distribuição desse "leque", para que as participantes tenham acesso à informação, possam levar o material consigo e tenham orientação sobre as formas de violência contra a mulher.

A realização dessa compra ampara-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 uma vez que estabelecem que a Assistência Social tem como um de seus objetivos a proteção social, visando garantir a vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão do baixo valor do objeto, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal modalidade justifica-se por tratar-se de aquisição de pequeno valor.

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratado:**

1.000 unidades.

**4. Valor total:**

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Leque Violentômetro	1.000und	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00

**5. Justificativa da escolha do contratado:**

Pretende-se com os orçamentos, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município.

**6. Local de entrega/prestação de serviço:**

O local de entrega do material deverá ser realizado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Rua Francisco Schneider, 512, Bairro Santa Cruz/NP.

**7. Previsão orçamentária:**

Secundária – 2473 da qual advém de Emenda de Bancada nº89.

**8. Fundamentação legal:**

Lei 14.133/21 Art. 75 inciso II.

**9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.**

Nome: Rafaela Bocalon Vuelma

Cargo: Coordenadora de Secretaria

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata/RS 17 de março de 2026.

Rafaela Bocalon Vuelma  
Responsável pela formalização da demanda